



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 054/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2008.

Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando a Resolução nº 008/2007-CEP.

Considerando o contido no Processo 01794/1991.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, conforme segue:

I – Extinção da disciplina: **Introdução à Farmácia**, com 34 horas/aula teóricas.

II - Criação das disciplinas:

a) **Introdução à Química Farmacêutica Medicinal - obrigatória**

Ementa: Estudo químico-farmacêutico de fármacos.

Objetivos: Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos relacionados ao planejamento e síntese de fármacos; sintetizar fármacos utilizando reações orgânicas estabelecidas na literatura; estudar as relações entre estrutura química versus atividade farmacológica e os principais alvos moleculares de ação dos fármacos; aplicar os princípios da análise instrumental e/ou farmacopeia no controle de qualidade de fármacos sintetizados e outros..

Carga horária: 68 horas/aula teórico-práticas

Periodicidade: semestral

Série: 2º semestre da 3ª Série

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 8
- máximo: 10

Departamentalização: Farmácia e Farmacologia

b) **Atividade Prática Orientada em Homeopatia - obrigatória**

Ementa: Estudo e aplicação dos princípios da doutrina e fundamentação da terapêutica homeopática e farmacotécnica homeopática.

Objetivos: Capacitar o acadêmico para o conhecimento sobre homeopatia, abrangendo a fundamentação teórica, terapêutica e farmacotécnica homeopática.

Carga horária: 68 horas/aula teórico-práticas

Periodicidade: semestral

Série: 2º semestre da 4ª Série

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 03
- máximo: 05

Departamentalização: Farmácia e Farmacologia



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 054/08-CI/CCS

fls 02

c) **Reologia Aplicada às Ciências Farmacêuticas - optativa**

Ementa: Estudo e aplicação dos princípios da Reologia para o desenvolvimento de produtos farmacêuticos.

Objetivos: Capacitar o acadêmico para o conhecimento dos princípios físico-químicos da reologia para o desenvolvimento de sistemas farmacêuticos.

Carga horária: 68 horas/aula teórico-práticas

Periodicidade: semestral

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 04
- máximo: 08

Departamentalização: Farmácia e Farmacologia

III - Alteração da nomenclatura das disciplinas:

- a. Integração Farmacêutica I para **Atividade Prática Orientada em Saúde para Farmacêutico.**
- b. Integração Farmacêutica II para **Epidemiologia Aplicada à Farmácia.**

IV – Alteração de seriação das disciplinas abaixo:

- a. **Atividade Prática Orientada em Saúde para Farmacêutico** – da 1ª série para a 2ª série.
- b. **Atividade Prática Orientada para Farmacêutico Generalista I** – da 2ª série para a 1ª série.
- c. **Doenças Metabólicas** – da 3ª série para a 4ª série.

IV – Alteração de Periodicidade da disciplina **Atividade Prática Orientada para Farmacêutico Generalista II**, do 2º semestre para o 1º semestre.

Parágrafo único. As alterações curriculares previstas neste Artigo vigorarão a partir do ano letivo de 2009, para os ingressantes no currículo aprovado pela Resolução nº 008/2007-CEP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2008.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora